



Câmara Municipal de Ubá
Estado de Minas Gerais

Miguel Poggiali Gasparoni

Vereador

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em 11/06/90

Elípcio Pizzol

PROJETO DE LEI N° 46/90

Presidente da Câmara
Vereador Elípcio Pizzol

Vice-Presidente da Câmara

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Especial *em eterno*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado ao Patronato São José.

Parágrafo Único - O Crédito referido neste artigo, destina-se a implantação de um Pára-Raios nos terrenos da mencionada entidade, no bairro São José, nesta Cidade.

Art. 2º - O Crédito supra citado será repassado ao beneficiado em uma só parcela.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de junho de 1990.

Miguel Poggiali Gasparoni
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

Célio Botaro
VEREADOR CÉLIO BOTARO

Ademir de Paula
VEREADOR ADEMIR DE PAULA

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição da República Federativa do Brasil" (Art. 1º, parágrafo único)

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621



Câmara Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

A verba solicitada é de conhecimento de todos e também do Chefe do Executivo que é para a instalação de um Pára- raios no Patronato São Jose, a fim de atender aquele educandário, bem como a grande parte do Bairro São Jose.

O Pára-raios foi adquirido pelo amigos Lincoln César Penna Costa e Dr. Norton Antônio Fagundes Reis há algum tempo, entretanto os custos para sua instalação foram orçados em Cr\$ 10.000,00, quantia esta que agora solicitamos da Municipalidade.

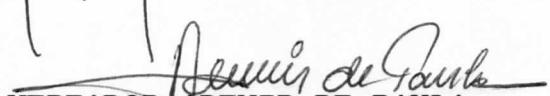
Sabendo da grande necessidade deste melhoramento para aquela região, localizada entre morros, propensa a constantes descargas elétricas, e assim sendo este pedido de abertura de Crédito é para podermos resolver da melhor forma possível este problema.

Contando com o apoio dos ilustre Edis e da Compreensão do Chefe do Executivos, firmamos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 11 de junho de 1990.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI


VEREADOR ADEMIR DE PAULA


VEREADOR CELIO BOTARO

Obs. A justificativa é o que consta no Of.PRES.CMU. 061/90 de 04.04.90

"Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição da República Federativa do Brasil" (Art. 1º, parágrafo único)

Câmara: Rua São José, 406/101
Tels. 532-2573 e 532-2341

Residência: Rua Peixoto Filho, 80
Tel. 532-3621